

DECRETO MUNICIPAL Nº 111/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PARA
COMPOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Assessor Setorial II, afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento do Município de Carmolândia/TO, o Sr. **OZIEL JUNIOR DA SILVA BARROS**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 1018326 SSP/TO, e inscrito no CPF nº 093.821.481-08, Residente e Domiciliado na Rua G, s/nº, centro, Carmolândia-TO.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para registro e adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/03/2025, podendo ter seus termos alterados e revogados, total ou parcialmente, a qualquer tempo, mediante a edição do respectivo instrumento normativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 21
dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

DOUGLAS APARECIDO DE
OLIVEIRA:02089474181
Assinado de forma digital por
DOUGLAS APARECIDO DE
OLIVEIRA:02089474181
Dados: 2025.03.28 17:06:43 -03'00'

DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	21 / 03 / 2025
no	Mural da Prefeitura
Eu	Barros
e dou fé.	
Carmolândia-TO	21 / 03 / 2025